



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG**

**INICIAÇÃO CIÊNTIFÍCA CNPq**

**EDITAL DE SELEÇÃO PIBIC/ENGENHARIA MECÂNICA**  
**N.º 01/2018**

**1. DAS VAGAS**

1.1 A **Bolsa PIBIC/CNPq** é um instrumento que abrange programas e projetos de pesquisa científica, e com o caráter para desenvolvimento de novos cientistas, associado a inclusão social nas suas mais diversas dimensões.

1.2 Encontram-se disponíveis 01 (uma) vaga para bolsista de Iniciação Científica do projeto **"OTIMIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES BIOCOMPATÍVEIS DE LMF NI-TI PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO SUPERELÁSTICOS POR FUNDIÇÃO DE PRECISÃO"**, e terá a orientação do Prof.Dr.Jackson de Brito Simões, para aluno do curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Cursando ao menos o 1º Período de eletivas da Engenharia Mecânica).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico enviado a documentação necessária para o e-mail [jackson.simoes@ufersa.edu.br](mailto:jackson.simoes@ufersa.edu.br), em Caraúbas, no período de 01 a 03 de agosto de 2018.

**3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

## 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em Engenharia Mecânica;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de rendimento acadêmico;

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 01 a 06 de agosto de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
01 de agosto de 2018	Publicação do Edital
De 01 a 3 de agosto de 2018	Inscrição
06 de agosto de 2018	Entrevistas
06 de agosto de 2018	Resultado do processo seletivo por e-mail

5.2 As entrevistas serão realizadas no Bloco de Professores 01 Sala 20, Prof. Jackson de Brito Simões, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 06 de agosto de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto ao coordenador, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela coordenador do plano de trabalho do bolsistas no dia 06 Agosto de 2018, via e-mail.

## 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1 O Projeto "**OTIMIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES BIOCAMPATÍVEIS DE LMF NI-TI PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE FIXAÇÃO SUPERELÁSTICOS POR FUNDIÇÃO DE PRECISÃO**" será executado no período Agosto de 2018 a Julho de 2019;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo Coordenador e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas para alcançar os objetivos do plano. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista PIBIC **selecionado** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses, a contar da data do início das atividades do aluno no projeto;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do projeto;
- c) descumprimento das obrigações junto à Pró-reitoria e ao Coordenador.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

e-mail coordenador do projeto: [Jackson.simoes@ufersa.edu.br](mailto:Jackson.simoes@ufersa.edu.br)  
83 99826 9700

Caraúbas/RN, 01 de agosto de 2018

**Prof. Dr. Jackson de Brito Simões**

## FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PIBIC 2018

### Programa Capacitação tecnológica em pequenas propriedades de bacias leiteiras do Rio Grande do Norte

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Anexar os seguintes documentos:**

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Projeto \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)